



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 01 de outubro de

2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação. 1187

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **Recomendo à Secretaria de Saúde que garanta a prioridade de agendamento de consultas com ginecologistas ou médicos de família para adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente para aquelas que buscam orientações sobre saúde da mama e colo de útero, neste município.**

Justificativa

criar um ambiente acolhedor nas UBS para que adolescentes se sintam seguras para tirar dúvidas sobre saúde, desmistificando o primeiro contato com serviços médicos preventivos.

A implementação de um fluxo prioritário para adolescentes nas UBS transforma a Unidade de Saúde em um espaço mais **acolhedor e eficaz**, atuando como um pilar essencial na **prevenção do câncer** e na **promoção da saúde integral** dessa população.

IVONI LIMA DE ANDRADE

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

10/10/2025
Protocolo de Câmara
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana, Sergipe
Mat. 373